



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 080/2016

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno³,

RESOLVE:

Art. 1º. Determina recesso administrativo da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, a partir das 12:00 horas do dia 29 de agosto de 2016 até as 12:00 horas do dia 30 de agosto de 2016, por motivo do falecimento de Dona Anézia Garcia, mãe do ex-presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – PR., o Sr. Jarbas Villas Boas Garcia.

Art. 2º. O recesso administrativo não incide nas férias dos servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

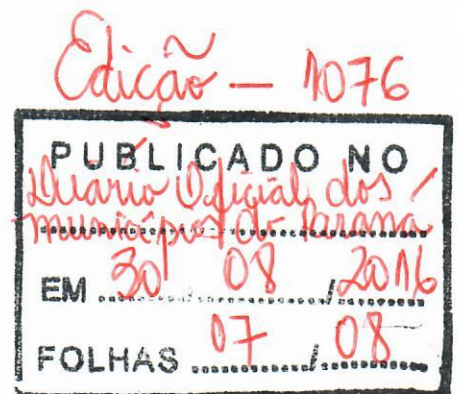
Barbosa Ferraz/PR, 29 de agosto de 2016.


JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara


RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara


JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário


CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário



³ Art. 69 – É da competência privativa da Câmara:
III – dispor sobre:

c) Sua organização, funcionamento e polícia.